



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 026/02 DE 25 DE JANEIRO DE 2002.**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER  
PELO SUPRIMENTO DE FUNDOS NA GERÊNCIA DE  
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.850.813 SSP/SP e do CPF nº 847.470.058-20, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Promoção Social, Símbolo ADI-100, para responder pelo Suprimento de Fundos da Gerência de Promoção Social e Trabalho.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 07 de Janeiro de 2002.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário; e, em especial o Decreto nº 020/02 de 07 de Janeiro de 2002.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2002.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão